



# Oficial Imprensa

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

Ano XVIII

Edição 1211

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

### Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

#### TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MICHEL DE SOUZA HENRIQUES	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	48º

(\*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 20 de janeiro de 2023

### Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 02/2019**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO SANTIAGO DE LEMOS	AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO (*)	49º

(\*) Nomenclatura do cargo alterada conforme disposto na Lei Complementar 420/2020 e suas alterações

Mairiporã, 20 de janeiro de 2023

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL (Nos termos do Decreto Municipal nº8.506/2018)	CLASSIFICAÇÃO PCD (Nos termos dos Decretos Federais nº3.298/1999 e nº9.508/2018)
ANDRÉ LUIZ LOPES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	1º	-	-
DANIELLE MENDES BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2º	-	-
MICHELI DA SILVA SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	10º	1º	-
LUZILETH PEREIRA DE JESUS FREITAS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	3º	-	-
KEDMA ELISANDRA ZANETTI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4º	-	-
THALYSON DA SILVA BARROS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	5º	-	-
MARIANA MOREIRA CAMPOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	6º	-	-
ELAINE DOS SANTOS VIEIRA PRATA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	21º	2º	-
MARIA APARECIDA TELES DE SOUZA ARAUJO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7º	-	-
PATRICIA UMERKO DACUNTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	8º	-	-
KATIA ROBERTA DEZORDI	COORDENADOR PEDAGÓGICO	9º	-	-
DAVID JONAS SOUZA RAMALHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	11º	-	-
EDNA SOUZA EVANGELISTA YONAMINE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	23º	3º	-
NELSON MENDES DE SOUZA NETO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	12º	-	-
LUCIANE TAVERNA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	13º	-	-
JÉSSICA MACHADO BARBOSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	14º	-	-
GRACE EMILENE RUIZ	COORDENADOR PEDAGÓGICO	15º	-	-

BRUNA RODRIGUES DE CASTRO OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	16º	-	-
DANIELA DIAZ CARBALLO GUERREIRO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	17º	-	-
MARIA LUCIA DE ALMEIDA VEIGA DE ALENCAR	COORDENADOR PEDAGÓGICO	18º	-	-
MONICA BARROS P MARABOLIM	COORDENADOR PEDAGÓGICO	19º	-	-
ELENICE SLAVINSKI MACIEL	COORDENADOR PEDAGÓGICO	20º	-	-
FRANCISCO ELIANIO BARBOSA FILHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	22º	-	-
REGINA CELIA MACHADO COELHO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	24º	-	-
VINÍCIUS ANAUÊ RODRIGUES PINTO	INSPETOR DE ALUNOS	1º	-	-
VITOR TAVARES DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	2º	-	-
FERNANDA FRANCISCA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	21º	2º	-
JOSELINO RAMOS VIEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	3º	-	-
JESSICA MARIANE DE JESUS LOPES DE ARAÚJO	INSPETOR DE ALUNOS	43º	-	1º
THOMAS ARAÚJO JESUS GLÓRIA	INSPETOR DE ALUNOS	4º	-	-
KAIO MOTA ANICETO DE MATOS LISBOA DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	5º	-	-
ALINE MARIA FARIA	INSPETOR DE ALUNOS	6º	-	-
RAFAEL MARQUES	INSPETOR DE ALUNOS	7º	-	-
CLECIO GOMES DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	28º	3º	-
CARLOS ALBERTO DA COSTA JUNIOR	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	-	-
WILLIAN DE SOUSA TKATCH	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	-	-
DHULIE APARECIDA FORTUNATO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	7º	3º	-
DEISE DO PRADO CARDOSO DA FONSECA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	-	-
BRENO HORTA FRASCA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	17º	-	1º
BRUNO RODRIGO DE MORAES	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	4º	-	-
ALINE SLUSARZ SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	5º	-	-
UELINTON DANIEL DE SOUZA GOMES	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	12º	4º	-

Mairiporã, 20 de janeiro de 2023

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

#### RETIRRATIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 001/2023. Processo nº 033/2023.** Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNO E MÃO DE OBRA, INCLUSIVE SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MAIRIPORÃ/SP. A Prefeitura do Município de Mairiporã, através da Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em razão da decisão exarada nos autos do certame, fica a RERRATIFICADO o Edital do Pregão Presencial nº 001/2023. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital retificado poderá ser obtido a partir do dia 25/01/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Concorrência 001/2022, Processo 28.765/2022.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. A sessão será aberta às 09h00 do dia 27 de Fevereiro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra, juntamente com seus anexos, poderá ser obtido a partir do dia 23/01/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br). Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Tomada de Preços nº 002/2023 - Processo nº 27.966/2022.** Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA FACHADA DA UP4 24 HORAS DE TERRA PRETA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CLAUDINO DOS SANTOS – S/N OFICIAL – BAIRRO JAR-



Prefeitura Municipal de Mairiporã

DIM SÃO FRANCISCO II – TERRA PRETA - MAIRIPORÃ - SÃO PAULO. A sessão será aberta às 09:00 do dia 07 de fevereiro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Tomada de Preços nº 002/2023 na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 23/01/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br), Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 005/2023. Processo nº 27.804/2022.** Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELADA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE AÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 23/01/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br), Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 006/2023. Processo nº 25.261/2022.** Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E DE FORMA PARCELADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 23/01/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br), Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 9.669, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a programação financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2023, nos termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 7º da Lei Municipal nº 4.123, de 08 de julho de 2022, e à vista do que consta dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam estabelecidas para o exercício de 2023 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, assim como as metas bimestrais de arrecadação, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º O cronograma de que trata o artigo anterior dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

Art. 3º Cabe aos órgãos setoriais do Município o cumprimento do disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº 4.123, de 08 de julho de 2022.

Art. 4º O pagamento de despesas no exercício de 2023, inclusive dos Restos a Pagar, discriminados no Anexo, observado o art. 2º, fica autorizado até o montante dele constante.

Art. 5º O Secretário de Finanças, desde que respeitados os montantes do Anexo deste Decreto, poderá:

- I - proceder ao remanejamento dos limites entre órgãos;
- II - proceder ao remanejamento dos limites entre Restos a Pagar e Despesas Orçamentárias; e
- III - promover alterações nos cronogramas de pagamento.

Art. 6º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos durante o exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites.

Parágrafo único. O Secretário de Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar o Anexo deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais abertos no exercício, desde que não comprometam a obtenção das metas fiscais estabelecidas na Lei Municipal nº 4.137, de 08 de julho de 2022.

Art. 7º Se verificado que a realização da receita poderá não comportar as metas fiscais estabelecidas na Lei nº 4.137, de 08 de julho de 2022, o Secretário de Finanças deverá promover a limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 8º Os Secretários Municipais, no âmbito de suas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

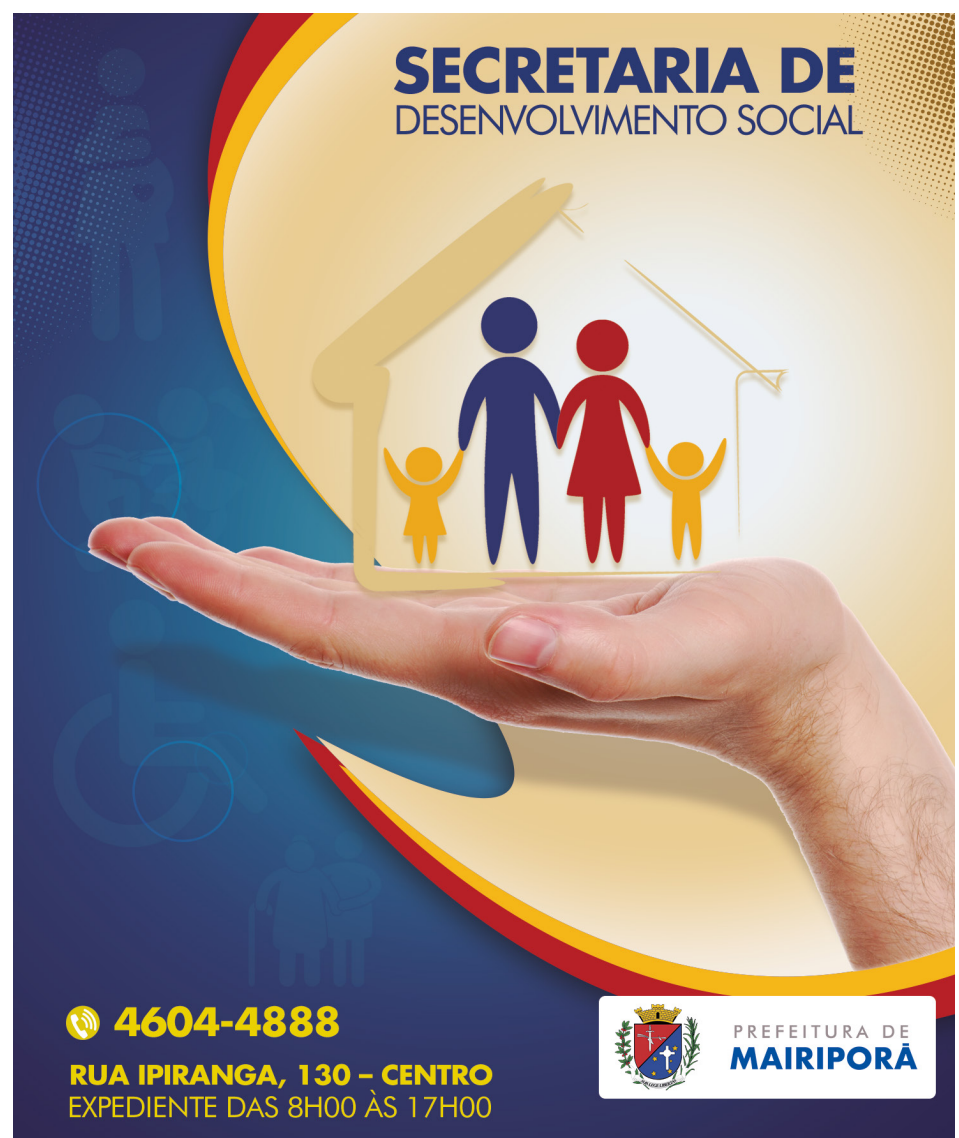
Palácio Tibiriçá, em 29 de dezembro de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCIETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração







Prefeitura Municipal de Mairiporã

						Atualiz.	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	1.344	
						Proj/Real.	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	112	1.344	
<b>4 - Despesas de Investimento (Com Redução Prévia de Empenhos)</b>																					
44.900.000.000						Inicial	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	125
	GABINETE DO PREFEITO	125	0,0%	125	0,0%	0	125														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	10		10		10		10		10		10		10		125
						Proj/Real.	10		10		10		10		10		10		10		125
44.900.000.000						Inicial	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	1	8,3%	10
	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	10	0,0%	10	0,0%	0	10														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	1		1		1		1		1		1		1		10
						Proj/Real.	1		1		1		1		1		1		1		10
44.900.000.000						Inicial	7	8,3%	7	8,3%	7	8,3%	7	8,3%	7	8,3%	7	8,3%	7	8,3%	80
	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80	0,0%	80	0,0%	0	80														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	7		7		7		7		7		7		7		80
						Proj/Real.	7		7		7		7		7		7		7		80
44.900.000.000						Inicial	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	306
	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	306	0,1%	306	0,1%	0	306														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	26		26		26		26		26		26		26		306
						Proj/Real.	26		26		26		26		26		26		26		306
44.900.000.000						Inicial	1.760	8,3%	1.760	8,3%	1.760	8,3%	1.760	8,3%	1.760	8,3%	1.760	8,3%	1.760	8,3%	21.116
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	21.116	4,4%	21.116	4,4%	0	21.116														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	1.760		1.760		1.760		1.760		1.760		1.760		1.760		21.116
						Proj/Real.	1.760		1.760		1.760		1.760		1.760		1.760		1.760		21.116
44.900.000.000						Inicial	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	5	8,3%	65
	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	65	0,0%	65	0,0%	0	65														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	5		5		5		5		5		5		5		65
						Proj/Real.	5		5		5		5		5		5		5		65
44.900.000.000						Inicial	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	10	8,3%	121
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO	121	0,0%	121	0,0%	0	121														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	10		10		10		10		10		10		10		121
						Proj/Real.	10		10		10		10		10		10		10		121
44.900.000.000						Inicial	17	8,3%	17	8,3%	17	8,3%	17	8,3%	17	8,3%	17	8,3%	17	8,3%	200
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	200	0,0%	200	0,0%	0	200														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	17		17		17		17		17		17		17		200
						Proj/Real.	17		17		17		17		17		17		17		200
44.900.000.000						Inicial	949	8,3%	949	8,3%	949	8,3%	949	8,3%	949	8,3%	949	8,3%	949	8,3%	11.383
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	11.383	2,4%	11.383	2,4%	0	11.383														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	949		949		949		949		949		949		949		11.383
						Proj/Real.	949		949		949		949		949		949		949		11.383
44.900.000.000						Inicial	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	26	8,3%	307
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE	307	0,1%	307	0,1%	0	307														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	26		26		26		26		26		26		26		307
						Proj/Real.	26		26		26		26		26		26		26		307
44.900.000.000						Inicial	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	111
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO	111	0,0%	111	0,0%	0	111														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	9		9		9		9		9		9		9		111
						Proj/Real.	9		9		9		9		9		9		9		111
44.900.000.000						Inicial	6	8,3%	6	8,3%	6	8,3%	6	8,3%	6	8,3%	6	8,3%	6	8,3%	70
	SUBPREFEITURA DE TERRA PRETA	70	0,0%	70	0,0%	0	70														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0
						Atualiz.	6		6		6		6		6		6		6		70
						Proj/Real.	6		6		6		6		6		6		6		70
44.900.000.000						Inicial	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	9	8,3%	110
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	110	0,0%	110	0,0%	0	110														100,0%
44.900.000.000						Créditos	0		0		0		0		0		0		0		0
						Ajuste	0		0		0		0		0		0		0		0



Prefeitura Municipal de Mairiporã

5 - Despesas Discricionárias (Sem Redução Prévia de Empenhos)																							
33.90.00.00	EDUCAÇÃO	55.254	11,5%	55.254	11,5%	0	55.254	Inicial	4.605	8,3%	4.605	8,3%	4.605	8,3%	4.605	8,3%	4.605	8,3%	4.605	8,3%	4.605	8,3%	55.254
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	55.254	
								Proj/Real.	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	4.605	55.254	
33.90.00.00	SAÚDE	54.686	11,4%	54.686	11,4%	0	54.686	Inicial	4.557	8,3%	4.557	8,3%	4.557	8,3%	4.557	8,3%	4.557	8,3%	4.557	8,3%	4.557	8,3%	54.686
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	54.686	
								Proj/Real.	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	4.557	54.686	
33.90.00.00	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.037	2,3%	11.037	2,3%	0	11.037	Inicial	920	8,3%	920	8,3%	920	8,3%	920	8,3%	920	8,3%	920	8,3%	920	8,3%	11.037
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	11.037	
								Proj/Real.	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	920	11.037	

6 - Despesas Discricionárias (Com Redução Prévia de Empenhos)																							
33.90.00.00	GABINETE DO PREFEITO	1.490	0,3%	1.490	0,3%	0	1.490	Inicial	124	8,3%	124	8,3%	124	8,3%	124	8,3%	124	8,3%	124	8,3%	124	8,3%	1.490
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	1.490	
								Proj/Real.	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	124	1.490	
33.90.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	126	0,0%	126	0,0%	0	126	Inicial	11	8,3%	11	8,3%	11	8,3%	11	8,3%	11	8,3%	11	8,3%	11	8,3%	126
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	126	
								Proj/Real.	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	126	
33.90.00.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	549	0,1%	549	0,1%	0	549	Inicial	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	46	8,3%	549
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	549	
								Proj/Real.	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	549	
33.90.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA	11.028	2,3%	11.028	2,3%	0	11.028	Inicial	919	8,3%	919	8,3%	919	8,3%	919	8,3%	919	8,3%	919	8,3%	919	8,3%	11.028
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	919	919	919	919	919	919	919	919	919	919	919	919	919	11.028	
								Proj/Real.	919	919	919	919	919	919	919	919	919	919	919	919	919	11.028	
33.90.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1.717	0,4%	1.717	0,4%	0	1.717	Inicial	143	8,3%	143	8,3%	143	8,3%	143	8,3%	143	8,3%	143	8,3%	143	8,3%	1.717
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	143	143	143	143	143	143	143	143	143	143	143	143	143	1.717	
								Proj/Real.	143	143	143	143	143	143	143	143	143	143	143	143	143	1.717	
33.90.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.018	0,2%	1.018	0,2%	0	1.018	Inicial	85	8,3%	85	8,3%	85	8,3%	85	8,3%	85	8,3%	85	8,3%	85	8,3%	1.018
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	1.018	
								Proj/Real.	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	1.018	
33.90.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO	16.111	3,4%	16.111	3,4%	0	16.111	Inicial	1.343	8,3%	1.343	8,3%	1.343	8,3%	1.343	8,3%	1.343	8,3%	1.343	8,3%	1.343	8,3%	16.111
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	16.111	
								Proj/Real.	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	1.343	16.111	
33.90.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.675	0,6%	2.675	0,6%	0	2.675	Inicial	223	8,3%	223	8,3%	223	8,3%	223	8,3%	223	8,3%	223	8,3%	223	8,3%	2.675
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	2.675	
								Proj/Real.	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	223	2.675	
33.90.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE	17.288	3,6%	17.288	3,6%	0	17.288	Inicial	1.441	8,3%	1.441	8,3%	1.441	8,3%	1.441	8,3%	1.441	8,3%	1.441	8,3%	1.441	8,3%	17.288
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	17.288	
								Proj/Real.	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	1.441	17.288	
33.90.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTE	2.442	0,5%	2.442	0,5%	0	2.442	Inicial	204	8,3%	204	8,3%	204	8,3%	204	8,3%	204	8,3%	204	8,3%	204	8,3%	2.442
								Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
								Atualiz.	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	204	2.442	
								Proj/Real															



Prefeitura Municipal de Mairiporã

33.90.00.1	0	0,0%	0	0,0%	0	0	Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0		
							Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
							Atualiz.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
							Proj.Real.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
SUB-TOTAL - PREVISTO	19.634		19.634		19.634			19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	235.610	0	
SUB-TOTAL - REALIZADO	19.634		19.634		19.634			19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	19.634	235.610	100,0%	0

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2023  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ FONTE: SFPM

Valores Expressos em Milhares de R\$

**7 - Transferências Financeiras**

TRANSF. FINANC. A REALIZAR	154	0,0%	154	0,0%	0	154	Inicial	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	13	8,3%	154	0		
							Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
							Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
							Atualiz.	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	154	100,0%	0
							Proj.Real.	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	154	100,0%	0	
TRANSF.FINAN.CÂMARA MUNICIPAL	13.941	2,9%	13.941	2,9%	0	13.941	Inicial	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	1.162	8,3%	13.941	0		
							Créditos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
							Ajuste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
							Atualiz.	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	13.941	100,0%	0
							Proj.Real.	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	1.162	13.941	100,0%	0
SUB-TOTAL - PREVISTO	1.175		1.175		1.175			1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	14.095	0		
SUB-TOTAL - REALIZADO	1.175		1.175		1.175			1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	1.175	14.095	100,0%	0	

**TOTAL GERAL DAS DESPESAS**

DESCRIÇÃO	Inicial	Reestimada	Creditos	Final	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado Final		
P TOTAL DESP. ORÇAMENTARIA	480.477	480.477	0	0		38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	51.859	480.477	
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE						77.931	77.931	77.931	77.931	77.931	77.931	77.931	77.931	77.931	77.931	77.931	77.931	90.824	480.477	
R TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE						38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	38.965	51.859	480.477
S DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

**RESULTADO DA EXECUÇÃO**

DESCRIÇÃO	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Resultado Final
Resultado Mensal	0	-11.088	-10.013	1.074	1.074	1.074	1.074	1.074	1.074	1.074	1.074	1.074	-11.819	-12.162
Resultado Acumulado	0	-11.088	-10.013	-8.939	-7.864	-6.790	-5.715	-4.641	-3.566	-2.492	-1.417	-343	-12.162	-12.162

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
(Arts. 8º e 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

EXERCÍCIO: 2023  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ FONTE: SFPM

Valores Expressos em Milhares de R\$

**TABELA III**

**RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>SALDO DE CAIXA E BANCOS</b>													
Saldo Inicial Caixa e Bancos (+)	86.616	75.528	76.603	77.677	78.752	79.826	80.901	81.975	83.050	84.124	85.199	86.273	86.616
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>													
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal (+)	27.877	40.040	40.040	40.040	40.040	40.040	40.040	40.040	40.040	40.040	40.040	40.040	468.315
Transferências Financeira Recebida (+)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>													
Saldo Realizável do Exercício Anterior (+)	-394												0
Receita Arrecadada Mensal (+)													0
<b>DEPÓSITO ENTRE CONTAS - FINANCEIRO</b>													
Depósitos Realizados no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA</b>													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado (-)	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-466.382
Pré-Ordem Transferência Financeira (-)	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-14.095
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito no Mês (+/-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	100,00%	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-466.382
PREVISÃO DE PAGAMENTO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	100,00%	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-14.095
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA (-)	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-37.791	-466.382
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (-)	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-1.175	-14.095
<b>RESTOS A PAGAR E TRANSF. FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>													
Total de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	46.999												46.999
Total de Transferência Financeira a Pagar Exerc. Anteriores (-)	0												0
Previsão de Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	FALSO
Previsão de Pagamento de Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Pago no Mês - Restos a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor Pago no Mês - Transferência Financeira a Pagar (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>													
Saldo Dívida Flutuante Ex.Anterior (Exceto Restos a Pagar) (-)	2.744												2.744
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes (-)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SAQUES ENTRE CONTAS - FINANCEIRO</b>													
Retirada Realizada no Mês	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>SALDO DE CAIXA E BANCOS</b>													
Saldo Final de Caixa e Bancos	75.528	76.603	77.677	78.752	79.826	80.901	81.975	83.050	84.124	85.199	86.273	74.454	74.454
<b>Insuficiência Orçamentária - Projetada</b>													-12.162
<b>Suficiência Financeira - Projetada</b>													123.803
<b>Equilíbrio de Dotações - Projetado</b>													0
<b>Restos a Pagar no Final do Exercício Financeiro</b>													-46.999
<b>Despesas Orçamentárias</b>													466.382
<b>Transferências Financeiras</b>													14.095

**DECRETO Nº 9.670, 29 DEZEMBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste município de Mairiporã, para implantação de escada hidráulica.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

que segue: Inicia-se se no marco denominado '0=PP', situado na Rua Zuriqúe georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=342.402,010 m e N=7.416.887,043 m; Daí segue confrontando com RAFAELA RENELA PUOPOLO GARIBALDI E OUTRO com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 130°40'22" e a distância de 24,28m até o marco '1' (E=342.420,421 m e N=7.416.871,222 m); Daí segue com o azimute de 130°35'50" e a distância de 11,96 m até o marco '2' (E=342.429,503 m e N=7.416.863,439 m); Daí segue com o azimute de 102°22'42" e a distância de 1,34 m até o marco '3' (E=342.430,816 m e N=7.416.863,151 m); Daí segue com o azimute de 130°49'27" e a distância de 2,40 m até o marco '4' (E=342.432,635 m e N=7.416.861,579 m); Daí deflete a direita e segue com o azimute de 220°49'43" e a distância de 2,41 m até o marco '5' (E=342.431,060 m e N=7.416.859,756 m); Daí deflete a direita e segue com o azimute de 310°22'13" e a distância de 2,40 m até o marco '6' (E=342.429,229 m e N=7.416.861,313 m); Daí segue com o azimute de 338°48'58" e a distância de 1,34 m até o marco '7' (E=342.428,743 m e N=7.416.862,567 m); Daí segue com o azimute de 310°35'50" e a distância de 11,96 m até o marco '8' (E=342.419,661 m e N=7.416.870,350 m); Daí segue com azimute de 310°40'22" e a distância de 23,65 m até o marco '9' (E=342.401,720 m e =7.416.885,767 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com a RUA ZURIQUE com o azimute de 12°46'21" e a distância de 1,31 m até o marco '0=PP' (E=342.402,010 m e N=7.416.887,043 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 49,49m<sup>2</sup>. Proprietário/Possuidores: Rafael Renela Puopolo Garibaldi e Antonio Vicente Puopolo.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento da indenização, a aquisição far-se-á por desapropriação amigável, nesta hipótese por escritura pública:

I - que o preço não ultrapasse valores estabelecidos nos laudos de avaliação elaborados por peritos ou "experts", em avaliação imobiliária devidamente contratada, pelo expropriante, ou pelo expropriado, da área a ser desapropriada;

II - havendo débitos tributários ou de qualquer natureza na área desapropriada, os mesmos serão compensados no ato da realização do pagamento, ao expropriado.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 29 de dezembro de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

MARCUS IVONICA  
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

EDISON PAVÃO JUNIOR  
Procuradoria Geral do Município

ANDREA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

**DECRETO Nº 9.671, 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.081, de 17 de dezembro de 2021, um crédito adicional no valor de R\$ 88.716,75 (oitenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:  
I - excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 88.716,75 (oitenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 29 de dezembro de 2022

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANINETE DA SILVA  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração

**ANEXO DO DECRETO Nº 9.668/2022**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Mairiporã											
CREDITO SUPLEMENTAR											
02 DECRETO 09671 / 2022 - 29/12/2022											
DATA 19/01/2023										Página 1	
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	ITEM	DESPESA					VALOR LANÇADO	
SUPLEMENTACAO											
02.11.01	4.4.90.00.00	28	846	9003	- 0006	95	01422	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			76.099,37
02.11.01	4.4.90.00.00	28	846	9003	- 0006	95	01423	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.617,38
VALOR DO INSTRUMENTO										88.716,75	
RECURSOS UTILIZADOS											
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL						
88.716,75	0,00	0,00	0,00	0,00	88.716,75						
VALOR DO INSTRUMENTO										0,00	

**DECRETO Nº 9.672, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.008, de 23 de agosto de 1993, **DECRETA**:

Art.1º Fica nomeado o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, conforme abaixo discriminado:

**Presidente:** Luciana Marchi Hamid  
**Vice Presidente:** Maria Lucia Mella Naf  
**1º Tesoureiro:** Rogério Udvari  
**2º Tesoureiro:** Thais Cristina Bueno Padilha  
**1º Secretário:** Ana Beatriz Cardoso de Lima  
**2º Secretário:** Mariana Marques Massonetto  
**Membros:**  
Iara Ferreira Avellar  
Shirley Mendes de Jesus Manoel  
Ninfa Trainotti Bueno  
Roseli Aparecida Moraes da Silva Vieira  
Inês de Fátima Moreno Simão

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.147, de 26 de janeiro de 2021.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2023

WALID ALI HAMID  
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

DOMINIK FERREIRA DA SILVA  
Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar



# **C**OMBATA **O MOSQUITO** **T**ODO DIA



**COLOQUE  
AREIA  
NOS VASOS  
DE PLANTAS**



**DEIXE  
GARRAFAS E  
BALDES  
VIRADOS  
PRA BAIXO**



**TAMPE  
A CAIXA  
D'ÁGUA**

MTB: 94.550/SP.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORA**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora  
[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)